



## **REGULAMENTO DA 3ª MOSTRA ESTADUAL DE PRÁTICAS DE SAÚDE Cosems RJ/IdeiaSUS – FIOCRUZ**

Este regulamento estabelece os critérios para a inscrição, seleção e premiação de experiências na **3ª Mostra Estadual de Práticas de Saúde CosemsRJ/IdeiaSUS- FIOCRUZ**, de forma presencial, a ser realizada no dia 25 de abril de 2023 na Tenda da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – FIOCRUZ.

### **TÍTULO I DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - São objetivos da **3ª Mostra Estadual de Práticas de Saúde Cosems RJ/IdeiaSUS - FIOCRUZ**:

- I - Propiciar o intercâmbio de práticas municipais implementadas no SUS;
- II - Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando a garantia do direito à saúde;
- III - Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão local, segundo a realidade dos territórios;
- IV - Promover um espaço para a troca de práticas e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde.

### **TÍTULO II DA INSCRIÇÃO**

Art. 2º - A inscrição de cada experiência deve ser realizada no sistema disponibilizado pelo CONASEMS ([mostra.cosemsrj.org.br](http://mostra.cosemsrj.org.br)) e na Plataforma IdeiaSUS ([www.ideiasus.fiocruz.br](http://www.ideiasus.fiocruz.br)), onde deverão ser preenchidos todos os campos de acordo com as orientações descritas. No IdeiaSUS, siga as instruções da aba "Tutoriais".

§ 1º - As experiências que não estiverem inscritas em ambas as Plataformas citadas, **NÃO** serão aceitas.



§ 2º - No ato de efetivação da inscrição, o autor(a) se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

Art. 3º - A descrição da experiência deve seguir o formato contido no Anexo 1 e as orientações contidas nos Anexos 2 e 3.

Art. 4º - Não há limites de inscrições por município.

Art. 5º - Serão aceitas experiências das Secretarias Municipais de Saúde e das Regiões de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 6º - As experiências relatadas nos trabalhos devem ter sido efetivamente implementadas. Não serão aceitas experiências cujas práticas não estejam vigentes.

Art. 7º - **NÃO** serão aceitas experiências já premiadas nas Mostras Brasil, aqui tem SUS e/ou que foram premiadas com a Curadoria em Saúde IdeiaSUS FIOCRUZ em parceria com o Cosems RJ.

Art. 8º - As inscrições das experiências devem ser realizadas no período de **24 de março de 2023 a 9 de abril de 2023**.

### **TÍTULO III DA SELEÇÃO**

Art. 9º - A seleção das experiências que serão apresentadas na 3ª Mostra Estadual de Práticas de Saúde Cosems RJ/IdeiaSUS - FIOCRUZ será realizada por Comissão Avaliadora, na modalidade remota, composta por 2 (dois) membros indicados pelo Cosems RJ e 2 (dois) membros indicados pelo IdeiaSUS - FIOCRUZ. Na avaliação serão atribuídas notas de 0 e 100 pontos para cada um dos seguintes critérios:

- a) Resultados Alcançados – 20 pontos
- b) Relevância – 15 pontos



- c) Aplicabilidade – 15 pontos
- d) Alinhamento às diretrizes do SUS – 15 pontos
- e) Caráter inovador – 15 pontos
- f) Organização e apresentação do texto – 20 pontos

Parágrafo único - A nota final de cada trabalho será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

Art. 10º - Serão selecionadas as 12 primeiras experiências com maior pontuação.

§ 1º - Não será permitida apresentação de mais de uma experiência por município. Caso o mesmo município tenha mais de um trabalho entre os 12 primeiros colocados, o 13º colocado, desde que seja de outro município ainda não selecionado, será escolhido para apresentação e assim sucessivamente.

§ 2º - Em caso de empate serão utilizadas as maiores notas nos critérios abaixo para desempate, na ordem que se apresentam:

- 1) Caráter Inovador;
- 2) Resultados Alcançados;
- 3) Relevância;
- 4) Aplicabilidade;
- 5) Alinhamento às Diretrizes do SUS;
- 6) Organização e apresentação do texto;

Art. 11 - O resultado da seleção dos trabalhos será divulgado no dia 17 de abril de 2023, na página do Cosems RJ e na plataforma IdeiaSUS.



## **TÍTULO IV DAS APRESENTAÇÕES**

Art. 12 – Os 12 primeiros trabalhos selecionados serão apresentados no dia 25 de abril de 2023, de 9h às 16h, cabendo aos autores e/ou autoras se responsabilizarem pela apresentação oral de seu trabalho ou indicarem um responsável pela mesma.

§ 1º - As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística por parte da autoria da prática, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz.

§ 2º - Após a apresentação das experiências, ao fim de cada período, será destinado tempo para comentários de especialistas convidados e debate entre os participantes da Mostra.

§ 3º - Autoras e autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS RJ e a FIOCRUZ a publicarem e/ou divulgarem o trabalho apresentado, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§ 4º - Os autores e as autoras declaram serem titulares, ou terem a autorização de titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o Cosems RJ e a FIOCRUZ de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

§ 5º - Os trabalhos selecionados deverão seguir o modelo/template de apresentação estabelecido pela Comissão Organizadora, o qual será enviado por e-mail pelo COSEMS RJ, após divulgação dos classificados;



§ 6º - A programação da apresentação será encaminhada, por e-mail, aos autores dos trabalhos selecionados e divulgada nos sites do Cosems RJ e na plataforma IdeiaSUS - FIOCRUZ.

Art. 13 - Após a apresentação do trabalho, será entregue um único Certificado de Participação para cada experiência apresentada, contendo os nomes de autoras e/ou autores e coautoras e/ou coautores.

## **TÍTULO V DA SELEÇÃO E INSCRIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA 18ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”**

Art. 14 - Os trabalhos selecionados para a 3ª Mostra Estadual de Práticas de Saúde Cosems RJ/IdeiaSUS-FIOCRUZ serão também avaliados e classificados por uma Comissão Avaliadora, modalidade presencial, designada pela Comissão Organizadora. Na avaliação serão atribuídas notas de 0 e 100 pontos para cada um dos seguintes critérios:

- a) Resultados Alcançados – 20 pontos
- b) Relevância – 15 pontos
- c) Aplicabilidade – 15 pontos
- d) Alinhamento às diretrizes do SUS – 15 pontos
- e) Caráter inovador – 15 pontos
- f) Apresentação oral – 20 pontos

§ 1º - A nota final de cada trabalho será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelas Comissões Avaliadoras.

§ 2º - Os 9 primeiros trabalhos classificados pela média das avaliações da Comissão Avaliadora, modalidade remota, e da Comissão Avaliadora, modalidade presencial, estarão automaticamente selecionados para a 18ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” que acontecerá durante o XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais



## 3ª Mostra Estadual de PRÁTICAS DE SAÚDE

Cosems RJ/IdeiaSUS-FIOCRUZ

de Saúde - CONASEMS, a ser realizado período de 16 a 19 de julho de 2023, em Goiânia/GO.

§ 3º - Haverá isenção do pagamento da inscrição no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS para 1 (um) responsável pela apresentação das 9 práticas selecionadas, autor(a), coautor(a) ou responsável indicado para a apresentação do trabalho.

### TÍTULO VI

#### DA PREMIAÇÃO DA 3ª MOSTRA ESTADUAL DE PRÁTICAS DE SAÚDE COSEMSRJ/IDEIASUS-FIOCRUZ

Art. 15 - A experiência classificada em 1º lugar, após a avaliação das Comissões Avaliadoras, modalidade remota e modalidade presencial, na 3ª Mostra Estadual de Práticas de Saúde Cosems RJ/IdeiaSUS - FIOCRUZ, terá financiamento do COSEMS RJ de hospedagem e transporte aéreo, para 01 (um) responsável pela apresentação das práticas selecionadas (autor(a), coautor(a) ou responsável) durante a realização do XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde no período de 16 a 19 de julho de 2023, em Goiânia/GO. Destaca-se que o Cosems RJ não arcará com alimentação e demais despesas.

§ 1º - Os responsáveis pelas apresentações das oito demais experiências e/ou suas respectivas Secretarias Municipais de Saúde deverão arcar com as suas despesas de alimentação, hospedagem e transporte para participação no referido Congresso.

Art. 16 - As experiências classificadas em 1º, 2º e 3º lugares serão contemplados pela Curadoria em Saúde do IdeiaSUS-FIOCRUZ, por um período de 12 meses, tendo como objetivo potencializar e dar visibilidade ao protagonismo da gestão municipal e dos trabalhadores da saúde para o fortalecimento do SUS e da garantia do direito à saúde. Contará com o apoio logístico das Secretarias Municipais de Saúde envolvidas para participação nas atividades.

Art. 17 - Os critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências





# 3ª Mostra Estadual de PRÁTICAS DE SAÚDE

Cosems RJ/IdeiaSUS-FIOCRUZ

na 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2023, a ser realizada no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, estão disponíveis em: [https://portal.conasems.org.br/noticias/525\\_publicados-o-regulamento-da-18o-mostra-brasil-aqui-tem-sus-e-a-resolucao-que-nomeia-a-comissao-organizadora-da-edicao-de-2023-da-mostra](https://portal.conasems.org.br/noticias/525_publicados-o-regulamento-da-18o-mostra-brasil-aqui-tem-sus-e-a-resolucao-que-nomeia-a-comissao-organizadora-da-edicao-de-2023-da-mostra)

Art. 18 - Compete ao COSEMS RJ formalizar junto ao CONASEMS a seleção dos trabalhos do estado do Rio de Janeiro até o dia **16 de maio de 2023**.

## TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - Os integrantes da Comissão Organizadora **NÃO** poderão ter trabalhos inscritos na “3ª Mostra ESTADUAL DE PRÁTICAS DE SAÚDE Cosems RJ/ IdeiaSUS-FIOCRUZ”, seja como autor principal ou coautor;

Art. 20 - A resolução com a nomeação das Comissões Avaliadoras terá publicidade através das páginas eletrônicas do COSEMS RJ: [www.cosemsrj.org.br](http://www.cosemsrj.org.br) e do IdeiaSUS/FIOCRUZ: [www.ideiasus.fiocruz.br](http://www.ideiasus.fiocruz.br);

Art. 21 - Este regulamento será amplamente divulgado e publicado nas páginas eletrônicas do Cosems RJ e IdeiaSUS-FIOCRUZ;

Art. 22 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.**

**Comissão Organizadora da**

**3ª Mostra Estadual de Práticas de Saúde Cosems RJ/IdeiaSUS – FIOCRUZ.**

Contatos para esclarecimentos:

IdeiaSUS/FIOCRUZ: (21) 3882-9032 e/ou [ideia.sus@fiocruz.br](mailto:ideia.sus@fiocruz.br)

Cosems RJ: (21) 97258-0915 e/ou [cosemsrj@cosemsrj.org.br](mailto:cosemsrj@cosemsrj.org.br)



**ANEXO 1  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**I - IDENTIFICAÇÃO:**

MUNICÍPIO:	UF:	REGIÃO:	N	NE	CO	S	SE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE							
AUTOR PRINCIPAL: <i>NOME COMPLETO</i>				CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:			
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:							
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 10) – <i>NOME COMPLETO</i>							
NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO / <i>NOME COMPLETO E CPF</i>							
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: (MARCAR X)							
(X) 1. Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios  <b>ASSINALAR ESTA OPÇÃO</b>				() 2. Experiências dos Cosems			





## II. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO: Até <b>100 CARACTERES</b>	
MODALIDADE: 1 (x) 2 ( ) <b>ASSINALAR A MODALIDADE 1</b>	
APRESENTAÇÃO: Até <b>1500 CARACTERES</b>	
OBJETIVOS: até <b>1000 CARACTERES</b>	
METODOLOGIA: até <b>1500 CARACTERES</b>	
RESULTADOS: até <b>1500 CARACTERES</b>	
CONCLUSÃO: até <b>1250 CARACTERES</b>	
PALAVRAS-CHAVE: até <b>50 CARACTERES</b>	
MÍDIAS: Fotos na definição de 1920 px de largura por 1080px de altura, sentido horizontal, em formato JPEG ou PNG. Pôster na definição de 1080px de largura por 1920px de altura, sentido vertical, em formato JPEG ou PNG. Também podem ser inseridos links de vídeos no youtube.	
<u>Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.</u>	
NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:	COSEMS ( ) UF
CARGO: ÓRGÃO VINCULADO:	DATA:



## **ANEXO 2**

### **ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1**

#### **TÍTULO**

O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

#### **APRESENTAÇÃO**

Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

#### **OBJETIVOS**

Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que responde à questão central e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem relacionar-se com as questões acessórias da experiência, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê?). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

#### **METODOLOGIA**

Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

#### **RESULTADOS**

Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

#### **CONCLUSÃO**

O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e apresente recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

#### **PALAVRAS-CHAVE**

Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço

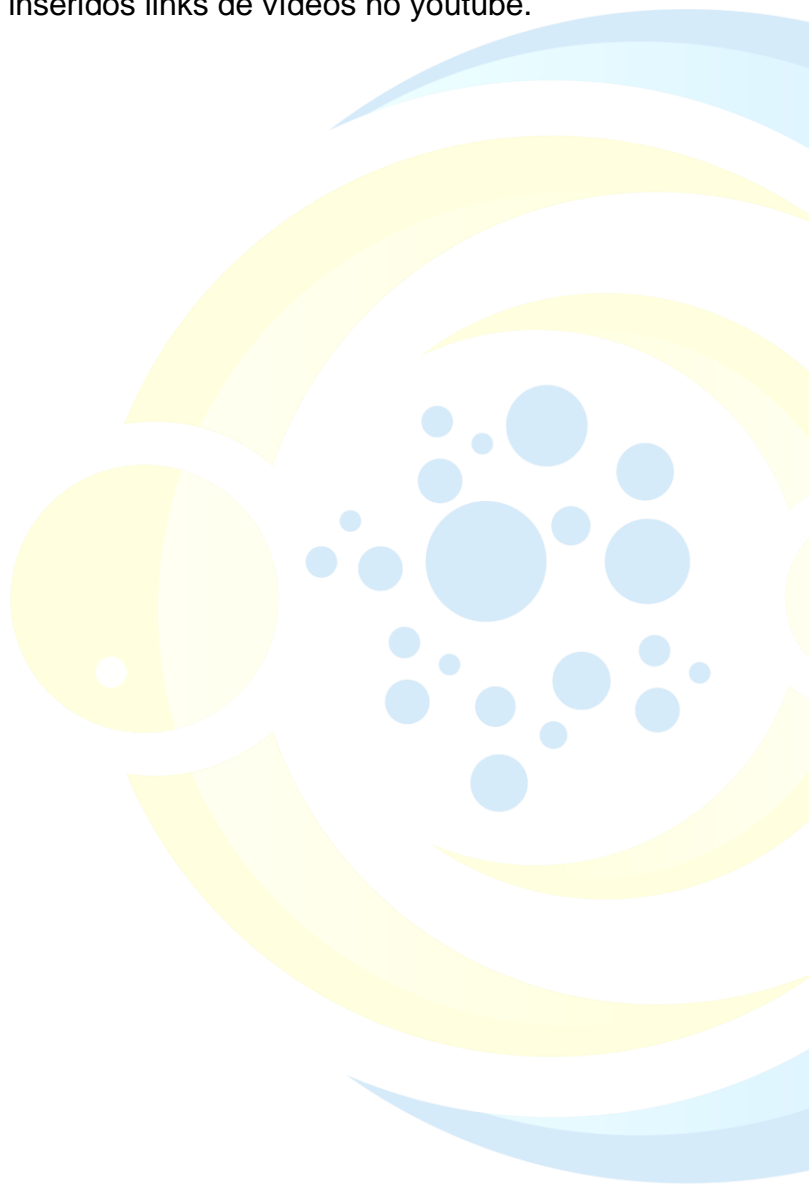


# 3ª Mostra Estadual de PRÁTICAS DE SAÚDE

Cosems RJ/IdeiaSUS-FIOCRUZ

## MÍDIAS

Arquivos fotográficos: Fotos na definição de 1920 px de largura por 1080px de altura, sentido horizontal, em formato JPEG ou PNG e em caso de pôster, este deverá, obrigatoriamente, ter 1080px de largura por 1920px de altura, sentido vertical, em formato JPEG ou PNG. Também podem ser inseridos links de vídeos no youtube.





### **ANEXO 3 MODALIDADE 1**

Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.:

- Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de planejamento e de gestão do US, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.
- Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.
- Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registo de preços/terceirização.
- Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.
- Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.
- Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – Decreto nº 7.508).
- Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde;
- Gestão dos recursos financeiros.
- Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises;
- Experiências em gestão de custos em saúde;
- Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.
- Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS;
- Atuação dos CMS;
- Organização de conferências
- Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.
- Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.
- Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.
- Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; planejamento de processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.
- Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador



na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS)

- Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.
- Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.
- Experiências na construção de propostas de sensibilização e mobilização visando à qualificação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.
- Experiências de integração ensino-serviço.
- Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais regionais.
- Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios.
- Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.
- Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB;
- Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.
- Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.
- Ações de promoção da saúde.
- Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.
- Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.
- Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde
- Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento/integração com NASF.
- Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos.
- Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna.
- Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.
- Experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador
- Experiência na educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica.



## 3ª Mostra Estadual de PRÁTICAS DE SAÚDE

Cosems RJ/IdeiaSUS-FIOCRUZ

- Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/equipamentos e mobiliário.
- Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação de medicamentos.
- Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil.
- Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS).
- Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde.
- Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG.
- Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc).
- Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.).
- Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção).
- Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contra-referência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação.
- Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.
- A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.
- Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.
- Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contrarreferências.
- Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da AB como ordenadora da rede.
- Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.
- Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.
- Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados.
- Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.
- Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.
- Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.
- Experiências de Regulação do acesso.





## 3ª Mostra Estadual de PRÁTICAS DE SAÚDE

Cosems RJ/IdeiaSUS-FIOCRUZ

- Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência;
- Experiências sobre gestão de leitos.
- Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal/municipal na região de saúde.
- Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas.
- Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população.
- Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional.
- Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada.
- Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional.
- Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais.
- Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais.
- Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.